

CRITÉRIO PARA ATUALIZAÇÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DA APOSENTADORIA: Na mesma data e índices aplicados para os benefícios de aposentadoria e pensão por morte mantidos pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS)

DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE DO TRE-ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 172, DE 13/04/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202300712

Descrição sintética do serviço a ser executado: Realização de vistoria nos cartórios da Rota 2 constante do processo 940-87.2023, por servidor da Salmop e da SAP, dentro das suas áreas de atuação.

Período do evento: De 24/04/2023 até 28/04/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Afonso Cláudio	ES	24/04/2023	25/04/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Guaçuí	ES	25/04/2023	27/04/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Iúna	ES	27/04/2023	28/04/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
RENATO LIRIO								
Afonso Cláudio	2	1	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)		R\$ 0,00	R\$ 397,48
Guaçuí	2	2	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)		R\$ 0,00	R\$ 902,48
Iúna	1	1,50	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)		R\$ 0,00	R\$ 703,74
		4,50						R\$ 2.003,70

BRUNO DA SILVEIRA GOMES

Afonso Cláudio	2	1	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)	R\$ 0,00	R\$ 397,48
Guaçuí	2	2	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)	R\$ 0,00	R\$ 902,48
Iúna	1	1,50	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)	R\$ 0,00	R\$ 703,74
		4,50					R\$ 2.003,70
							R\$ 4.007,40

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RENATO LIRIO	FC-03	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.003,70
BRUNO DA SILVEIRA GOMES	FC-06	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.003,70

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 166 , DE 12/04/2023

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0001595-59.2023.6.08.8000
Solução de STIC	Prestação de serviços contínuos e especializados de desenvolvimento e manutenção de painéis BI, construídos na ferramenta Power BI, para atender as demandas internas do Laboratório de Inovações do TRE/ES. (CBO: 1423-30)
Equipe	
Integrantes Demandantes	DANILO MAGNO MARCHIORI (substituto: OTAVIO LUBE DOS SANTOS)
Integrantes Técnicos	OTAVIO LUBE DOS SANTOS (substituto: ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON)
Integrantes Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto: MARCOS VENTUROT FERREIRA)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 165, DE 12/04/2023